

DECRETO Nº 013, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DE
MARLIÉRIA (COMTUR).**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo de Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo do Município
- 2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Rogério Borges de Castro
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Eneilson Leite do Nascimento
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Wilson Assis

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria

7- Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

8- Filipe Vieira Pinto

Representante dos Donos de Pousadas e similares

9- neuza Quintão Moreira

Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Membros Suplentes:

1- Ane Castro Moreira

Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivado Município.

2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

☐ Representante da Secretaria Municipal de Educação

3- Adailton Silva Dias

Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços

4- Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de MinasGerais

5- Vinícius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Maria da Consolação Carneiro Assis

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria

7- Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

8- Sebastião Tomas Carvalho

Representante dos Donos de Pousadas e Similares

9- Maria da Consolação Castro Quintão



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 051 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARA 015, PUBLICADA NO DIA 20/03/2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a portaria Nº 074 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso IV, art. 34 da Lei federal nº14.113 de 25/12/2020 e com a Lei Municipal 1065 de 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Portaria nº 074 de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/ FUNDEB para a gestão 2023-2026:”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Andrea Aparecida Quintão Fortunato

Suplente: Júlio César Lana Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Borges de Castro

Suplente: Janer Célia Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Carolina Castro Costa

Suplente: Maria das Graças Borges Morais

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Terezinha Silva Miguel

Suplente: Claudiana Geralda Albino Vieira

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Suplente: Janilma Auxiliadora Santos

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Patrícia Maria Souza

Suplente: Jéssica Bento de Castro Horta

Titular: Aline Moreira do Nascimento

Suplente: Thamyres Ferreira Oliveira

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Prentys Geraldo Assis Santos

Suplente: Geralda Maria Araújo Carvalho

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade

Suplente: Dulcimar Aparecida Silva Souza

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Lenice Godinho Moreira

Suplente: Sandra da Silveira Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Titular: Maria Aparecida da Cruz

Suplente: Maria das Graças Vieira Barros

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL -SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER , ESPORTE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Délcio Lage Moreira

Suplente: Ubiratan de Lana Castro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de março de 2023.

HAMILTON LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LÊ-SE:

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a portaria Nº 074 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso IV, art. 34 da Lei federal nº14.113 de 25/12/2020 e com a Lei Municipal 1065 de 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Portaria nº 074 de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS/ FUNDEB para a gestão 2023-2026:”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Andrea Aparecida Quintão Fortunato

Suplente: Júlio César Lana Duarte



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 051 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Borges de Castro

Suplente: Janer Célia Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Carolina Castro Costa

Suplente: Maria das Graças Borges Moraes

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Terezinha Silva Miguel

Suplente: Claudiana Geralda Albino Vieira

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Suplente: Janilma Auxiliadora Santos

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Patrícia Maria Souza

Suplente: Jéssica Bento de Castro Horta

Titular: Aline Moreira do Nascimento

Suplente: Thamyres Ferreira Oliveira

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Prentys Geraldo Santos Assis

Suplente: Geralda Maria Araújo Carvalho

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade

Suplente: Dulcimar Aparecida Silva Souza

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Lenice Godinho Moreira

Suplente: Sandra da Silveira Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE

Titular: Maria Aparecida da Cruz

Suplente: Maria das Graças Vieira Barros

REPRESENTANTES DA SOMACULTURAL -SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER , ESPORTE E DEFESA DO MEIO AMBIENTE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Março de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 051 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Titular: Délcio Lage Moreira
Suplente: Ubiratan de Lana Castro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de março de 2023.

HAMILTON LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO 19/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

CONTRATADA: ANDRADE ROCHA FISIOTERAPIA E HOME CARE LTDA, CNPJ

Nº49.158.131/0001-03

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços relacionados abaixo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG, na forma da legislação em vigor.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 até 01/03/2024

VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 55.392,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa dois reais).

DATA: 01/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

PROCESSO 22/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CONTRATADA: ROQUE PIRES ADVOCACIA, CNPJ Nº10.586.821/0001-05

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas ao Município de Marliéria, para atendimento às demandas vinculadas à Procuradoria Municipal, em matéria de direito público municipal, nas searas legislativa e administrativa.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 até 01/03/2024

VALOR DO CONTRATO:R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) anual.

DATA: 01/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO 13/2023- DISPENSA Nº 07/2023

CONTRATADA: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, CNPJ 24.272.434/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal, com fins de pontuação e arrecadação no propósito da Lei Estadual 18.030/2009 – distribuição da parcela receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios de Minas Gerais, critério: ICMS – Patrimônio Cultural.

VIGÊNCIA: 20/03/2023 até 20/03/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.020,20 (dezesesseis mil e vinte reais e vinte centavos).

anual.

DATA: 20/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023

PROCESSO 13/2023- DISPENSA Nº 07/2023

CONTRATADA: CRIATIVO PRODUCOES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 11.039.355/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão e elaboração de projetos e ações para pontuação na Lei Robin Hood – Captação de Recursos via ICMS Esportivo para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

VIGÊNCIA: 13/03/2023 até 13/03/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais).

anual.

DATA: 13/03/2023

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 12/2023-DISPENSA Nº 06/2023

Após análise do processo de Dispensa nº 06/2023 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ratifico o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão e elaboração de projetos e ações para pontuação na Lei Robin Hood – Captação de Recursos via ICMS Esportivo para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, para **CRATIVO PRODUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ nº 11.039.355/0001-00, com valor de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais). Marliéria, 10 de março de 2023. **Hamilton Lima Paula** Prefeito Municipal.
